



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Rua São Francisco nº 56 – Centro ao lado da Matriz
SALITRE – CEARA / CEP: 63155000



RESOLUÇÃO Nº 005/2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DA VALIDAÇÃO ANUAL DOS CERTIFICADOS DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal de Educação do município de Salitre / CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal Art. 211, a Lei de Diretrizes e Bases LDB nº9.394/96 Artigos 8º, 11 2 18 – e Lei Municipal nº 288/2017 de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO:

Que é competência do CME de Salitre acompanhar e deliberar sobre a política e a oferta da Educação Municipal de Salitre.

As deliberações da plenária que ocorreu aos 13 de abril de 2018, lavrada no livro de atas do CME.

RESOLVE:

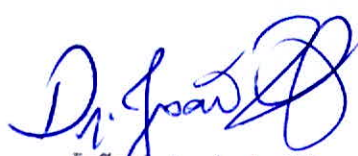
Art. 1º – Que a VALIDAÇÃO ANUAL DO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO escolar estará vinculada aos seguintes critérios:

- LAUDO Anualmente atualizado de INSPEÇÃO SANITÁRIA;
- ATUALIZAÇÃO anual da PASTA DE DOCENTES ATIVOS;
- ATUALIZAÇÃO BIENAL do HABITE-SE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a escola não cumpra com essa medidas será publicado pelo plenário do CME nota de SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salitre – CE em 13 de abril de 2018


João Antonio da Silva
PSICÓLOGO - CRP 11/09521
Dr. João, (88) 9944-5488
Email: joannesfrel@hotmail.com



PUBLICADO AOS 13/04/2018
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS CONSELHOS - DAC


Elizângela Alves Barboza
Secretária da Sede do Conselho
e do DAC Tel: (88) 9 9269.9714

08

TERMO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CME 2018

RESOLUÇÃO CME/SALITRE		nº 005/2018
Data da Resolução:		13 de Abril de 2018
Ementa:	DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DA VALIDAÇÃO ANUAL DOS CERTIFICADOS DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
Situação de Homologação:		HOMOLOGADA
Considerações:	A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e mediante as orientações jurídicas e legais DECLARA: Homologados os termos de que trata a resolução supracitada.	

Salitre aos 18 de Abril de 2018

Antonia Claudia Alencar de Lacerda
Secretária Municipal de Educação

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIMENTO 18 / 04 / 2018

(x) Secretário da sede () Presidente do Conselho

TODAS AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO QUE IMPLICAM EM IMPACTOS DIRETOS SOBRE A DINÂMICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL SÓ SURTIRÃO EFEITO MEDIANTE O DEFERIMENTO DO PRESENTE TERMO.